



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/SUB-BT/2025

Termo de Contrato Nº: 05/SUB-BT/CAF/2022

Processo Administrativo nº: 6031.2022/0000529-9

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura Butantã.

Contratada: VIA 80 TRANSPORTES EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/SUB-BT/2025 - Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante locação de veículos tipos B e C, incluindo motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, quilometragem livre, à Subprefeitura do Butantã pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, conforme especificações constantes do anexo I do Edital- no período de **01/06/2025** a **31/05/2026**. Passando o valor mensal a ser **R\$ 42.212,96**(quarenta e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA BUTANTÃ.

ENDEREÇO: Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, nº 201 – Jardim Peri Peri – São Paulo – CEP: 05538-000 – Telefone (11) 3397-4539.

CNPJ: 05.546.795/0001-51

REPRESENTATE LEGAL: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS - Subprefeito Butantã

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

VIA 80 TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: Av. Mandaqui, nº 355 – Bairro do Limão- São Paulo-SP

CNPJ 09.002.604/0001-41

REPRESENTANTE LEGAL: LUCINALDO ALVES DA SILVA, titular da cédula de identidade RG.nº 36.894.114-0 - SSP, CPF nº 035.292.224-96.

O presente apostilamento está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e sua legislação complementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93)

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto fazer constar a **aplicação de reajuste no percentual de 5,1955%**(cinco virgula um nove cinco cinco por cento) no período de **01/06/2025** A **31/05/2026**.



CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE CONTRATO N° 05/SUB-BT/CAF/2022**, bem como do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E por estarem juntos contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 05 de Agosto de 2025.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Subprefeito Butantã
SUB-BT

VIA 80 TRANSPORTES EIRELI

Lucinaldo Alves da Silva

RG. n° 36.894.114-0

C.P.F. n° 035.292.224-96

Testemunhas:

Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF

Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB-BT/SF